



GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 26.614.291/0001-00

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO: GGRC11
COMUNICADO AO MERCADO

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.195 – 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, (“Administradora”), na qualidade de administradora do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.614.291/0001-00 (“Fundo”), informa ao mercado que será realizada a 46ª (quadragésima quinta) distribuição de rendimentos aos Cotistas do Fundo, referente aos rendimentos apurados no período entre 01/01/2021 até o dia 31/01/2021, nos termos do item 5.2.1. do Regulamento do Fundo.

O Fundo irá distribuir o valor de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) por cota para os cotistas detentores das cotas da 1ª, 2ª e 3ª Emissão de Cotas do Fundo, designadas com o código de negociação “GGRC11” (“Distribuição Ordinária”).

Não obstante, nos termos do Comunicado ao Mercado divulgado no dia 02 de fevereiro de 2021, o recibos representativos de cotas da 4ª emissão do Fundo (“Recibos” e “Cotas da 4ª Emissão”, respectivamente), emitidos no âmbito da oferta pública restrita de distribuição das Cotas da 4ª Emissão (“Oferta Pública”), serão convertidos em Cotas da 4ª Emissão no dia **04 de fevereiro de 2021**, sendo que a sua negociação estará disponível a partir do dia **05 de fevereiro de 2021, exceto para os detentores dos recibos GGRC14 e GGRC15.**

Nesse sentido, será realizada, concomitantemente à Distribuição Ordinária de rendimentos do Fundo, uma distribuição *pro rata* de rendimentos, para os detentores dos Recibos (“Distribuição Pro Rata”).

1. os detentores do recibo GGRC13 (ISIN: BRGGRCR05M11) receberão R\$0,68 (sessenta e oito centavos) por recibo.
2. os detentores de GGRC14 (ISIN: BRGGRCR07M19) receberão R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por recibo.
3. Os detentores de GGRC15 (ISIN: BRGGRCR08M18) receberão R\$0,05 (cinco centavos) por recibo.

Ressaltamos que o pagamento de tais distribuições será realizado no dia **09 de fevereiro de 2021**, O pagamento de tais distribuições será realizado no 7º (sétimo) dia útil do mês de fevereiro de 2021, em razão da conversão de recibos das cotas da 4ª Emissão.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021.